



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 006/2002

DATA: 22/04/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE RS 11.630,00

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 168/2001 de 03.12.2001, e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

DECRETA:

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 11.630,00 (Onze mil, seiscentos e trinta reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 2002, conforme se especifica a seguir:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
0103101011.001 - CONSTRUÇÃO/AMPL. PREDIO LEGISL. MUNICIPAL
449051.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... **RS 11.630,00**

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do cancelamento parcial e ou total da seguinte dotação orçamentária:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... **RS 11.630,00**

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de Abril de 2002.

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI

Prefeita Municipal

João Paulo Nizer
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: _____ Nº PR. 037792-T-MT